

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 527/2025
Data: 16/10



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei Nº 527/2025

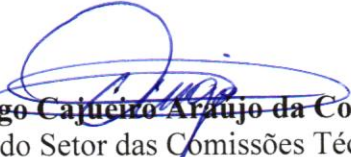
INTERESSADO: João Batista Torres

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento legislativo, em virtude da matéria ter sido rejeitada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, devendo providenciar intimação pessoal do interessado para querendo recorrer à comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme aduz o § 2º, art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao Departamento Legislativo para as providências cabíveis.

Natal, 27 de outubro de 2025.


Diego Cajueiro Araújo da Costa
Chefe do Setor das Comissões Técnicas
Mat. 542482-8

mm